



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021. DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Ribeirão dos Índios no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Ribeirão dos Índios e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- ROGÉRIO RUFINO GALINDO CAMPOS – RG: 21.157.931 SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

SUPLENTE: MARIANE DELATIN RODRIGUES – RG: 22.764.690-3 SSP/SP.

II- MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA ALMEIDA – RG: 27.987.729-8 SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

SUPLENTE: CRISLAINE DOS SANTOS – RG: 44.733.545-5 SSP/SP.

III- RENATA SANCHES MEROTI – RG: 33.737.182-9 SSP/SP Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

SUPLENTE: EDENI FERNANDES NEGRÃO – RG: 19.631.703 SSP/SP.

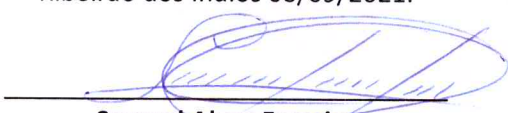
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 043/2020, datado de 06 de outubro de 2020.

Ribeirão dos Índios, 08 de setembro de 2021.

Este Decreto Municipal Nº 052/2021 foi afixado no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 08 de setembro de 2021.

Ribeirão dos Índios 08/09/2021.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 08 de setembro de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **10/09/2021.**

PÁGINA: **06**

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2021.

DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Ribeirão dos Índios no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Ribeirão dos Índios e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- ROGÉRIO RUFINO GALINDO CAMPOS – RG: 21.157.931 SSP/SP –
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

SUPLENTE: MARIANE DELATIN RODRIGUES – RG: 22.764.690-3
SSP/SP.

II- MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA ALMEIDA – RG: 27.987.729-8
SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

SUPLENTE: CRISLAINE DOS SANTOS – RG: 44.733.545-5 SSP/SP.

III- RENATA SANCHES MEROTI – RG: 33.737.182-9 SSP/SP
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

SUPLENTE: EDENI FERNANDES NEGRÃO – RG: 19.631.703 SSP/SP.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 043/2020, datado de 06 de outubro de 2020.

Ribeirão dos Índios, 08 de setembro de 2021.

José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 08 de setembro de 2021.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE